PDUI
PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO
REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

PDUI-RMSP Grupo de Trabalho GT Transportes e Logística

NÚMERO DA PROPOSTA: 176 (cento e setenta e seis)

DATA DE ENTRADA: 12/08/2016

INSTITUIÇÃO: Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê – Condemat

1. TEMA E TÍTULO

Prolongamento da Avenida Roberto Simonsen (cidade de Suzano) – alternativa viária para o Rodoanel e extremo leste de São Paulo.

2. DESCRIÇÃO

Extensão da Avenida Roberto Simonsen até a Estrada dos Fernandes, dentro do município de Suzano, onde vai estar uma das alças de acesso para o Rodoanel Leste.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A avenida Roberto Simonsen fica paralela ao Rodoanel Leste, na cidade de Suzano, e tem dimensões para absorver um grande volume de carros, porém, hoje só faz uma conexão entre bairros. O seu prolongamento até a Estrada dos Fernandes permitirá o acesso dos veículos ao Rodoanel, servindo também como uma importante alternativa viária de ligação com Guaianazes, no extremo leste da Capital paulista.

4. ESCOPO DA PROPOSTA

<Classifique o escopo da proposta>.

☐diretriz

Clique aqui para digitar texto.

☐ programa

Clique aqui para digitar texto.

X projeto

Contempla a execução de obra viária entre municípios e uma nova conexão com a Capital.

☐ ação

Clique aqui para digitar texto.

☐ instrumento

Clique aqui para digitar texto.

5. INSERÇÃO NO PDUI

<Evidencie como a proposta pode ser inserida no Projeto de Lei do PDUI (conforme exigência do Estatuto da Metrópole, Lei Federal nº 13.089/2015)>.

X associação com as funções públicas de interesse comum

Beneficia diretamente três municípios e faz a conexão com outras cidades da Região, além da interligação com a Capital paulista.

☐ desenvolvimento e/ou articulação de planos setoriais

Clique aqui para digitar texto.

☐ desenvolvimento e/ou articulação de planos diretores municipais

Clique aqui para digitar texto.

☐ desenvolvimento e/ou articulação de instrumentos de desenvolvimento urbano integrado

Clique aqui para digitar texto.

☐ delimitação de um território específico

Clique aqui para digitar texto.

☐estruturação de governança interfederativa específica

Clique aqui para digitar texto.

☐ estruturação financeira específica

Clique aqui para digitar texto.

☐ outros

6. ASSOCIAÇÃO COM AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PDUI

<Assinale as diretrizes estratégicas as quais a proposta pretende responder no quadro a seguir>

	Quadro das Diretrizes Estratégicas do PDUI RMSP por Eixos					
	1. COESÃO TERRITORIAL E URBANIZAÇÃO INCLUSIVA		**2. CONECTIVIDADE TERRITORIAL E COMPETITIVIDADE ECONÔMICA**		**3. GOVERNANÇA METROPOLITANA**	
DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	1 X	Promover a **cidadania e identidade metropolitanas,** buscando garantir a toda população o acesso à infraestrutura, equipamentos e serviços públicos e assegurar melhoria das condições de vida, priorizando a intervenção em áreas urbanas precárias**.**	1 X	Fortalecer a **competitividade econômica e a integração funcional** entre territórios da RMSP através de políticas ativas de atração de investimentos e/ou negócios,.	1 □	Implementar processo de **planejamento e governança interfederativa, abertos à participação** do setor privado e da sociedade civil.
	2 X	**Compensar a distribuição desigual das oportunidades econômicas**, diminuindo iniquidades socioespaciais e de condições de vida.	2 X	**Equacionar problemas de conectividade da RMSP** com investimentos em infraestrutura física com complementação e/ou integração dos principais sistemas de suporte às atividades produtivas; sistemas de informação e serviços básicos .	2 X	Promover **a adoção de instrumentos de gestão urbana** que assegurem a qualidade da urbanização e a efetividade das políticas públicas.
	3 X	Promover a estruturação de rede de polos metropolitanos, **fortalecendo os polos existentes e/ou emergentes** nas sub-regiões e reforçando a policentralidade da RMSP.	3 X	**Melhorar a qualidade da urbanização, da infraestrutura e a eficiência dos serviços públicos,** como fatores de atração de investimentos, emprego e renda.	3 X	Aumentar a capacidade de geração de receita própria e de autofinanciamento dos municípios metropolitanos, a fim de fortalecer sua contribuição para o **financiamento de projetos metropolitanos**.
	4 X	Promover o ordenamento territorial, através do incentivo ao desenvolvimento de uma **metrópole mais densa e compacta,** do desestímulo ao espraiamento da mancha urbana e à revitalização e/ou reurbanização de áreas ociosas ou degradadas.	4 X	Conferir prioridade à **ampliação da intermodalidade dos meios de transporte**, por meio da expansão das infraestruturas e da integração entre rodovias, ferrovias, hidrovias, portos e aeroportos, qualificando a RMSP como o ponto central da rede de transporte e comunicação do estado e do país.	4 □	Contribuir para **a integração dos distintos níveis de governo no planejamento e gestão da RMSP** evitando conflitos/sobreposições no ordenamento do território e na definição das prioridades de ação na RMSP.
	5 X	**Combater a segregação espacial e privilegiar áreas já dotadas de infraestrutur**a, em associação com outras políticas urbanas e sociais, na implantação de empreendimentos de habitação social.	5 X	Reduzir os déficits de infraestrutura, especialmente de mobilidade de pessoas, em modais de alta capacidade, e **priorizar a implantação de viários e de linhas de transporte perimetrais q**ue interliguem polos de atividades econômicas localizados fora do "Centro Expandido".	5 □	Garantir a **pactuação permanente entre os três níveis do governo, setor privado e sociedade civil** na definição das prioridades de investimentos na RMSP.
	6 □	**Promover, recuperar e conservar a qualidade ambiental da RMSP**, garantindo a produção sustentável em áreas agrícolas e a proteção de áreas ambientalmente estratégicas.	6 □	Promover o **desenvolvimento ambientalmente sustentável**, revertendo processos de ocupação e degradação de recursos naturais e incentivando a permanência de atividades econômicas de interesse para a metrópole.	6 □	Ampliar a utilização de **instrumentos de financiamento em projetos metropolitanos**.